



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 116 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2026 a 2029.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2026-2029 para a compatibilização da triade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº ____/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.11.00 - Secretaria Mun. de Segurança, programa "06.181.2066 - Segurança Pública - Polícia Estado", na Ação "2919 - Atividades de Apoio à Polícia do Estado" constante dos quadros a seguir:

I - No quadro Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 10.000,00 para a Polícia Civil do Estado de São Paulo - Delegacia Seccional de Polícia de Franca, sede localizada na Rua Campos Salles, n.º 2275, no Centro - CNPJ: 04.236.548/0070-18.	%	100	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Transferência de R\$ 10.000,00 para a Polícia Civil do Estado de São Paulo - Delegacia Seccional de Polícia de Franca, sede localizada na Rua Campos Salles, n.º 2275, no Centro - CNPJ: 04.236.548/0070-18.	100	100	100	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 116/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa " ", na ação

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para investimento, como compra de equipamentos.

Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2025.

**Andréa Silva
Vereadora**

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br